



PORTARIA FEBE n.º 27/2023

Constitui Comitê de Crise e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Crise com os seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Ronaldo Uller (Vice-Presidente);
- III - Anderson Buss;
- IV - Aline de Souza;
- V - Camila de Sousa Almeida;
- VI - Cristhiano Correa Peruzzi;
- VII - Edinéia Pereira da Silva;
- VIII - Ednei Leoni;
- IX - Juliana Peixer;
- X - Leonardo Ristow;
- XI - Sidnei Gripa.

Art. 2.º Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição, o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna e situações de crise relacionadas à segurança.

Art. 3.º Em face do disposto no artigo 2.º desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pela Presidência da FEBE de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de agosto de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 30 de agosto de 2023.